

Discursos proferidos na 3^a sessão da 20^a legislatura

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1888

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 84 do Vol III

O Sr. Henrique d'Avila: — Sr. presidente, no discurso com que na sessão deontem o nobre Ministro da Marinha responderam ao Ilustrado orador que iniciou este debate, o nobre Visconde de Lamare, S. Ex. com extrema simplicidade e de modo mais despretencioso apresentou ao Senado e ao paiz um grandioso programma de administração.

O nobre Ministro da Marinha, Sr. presidente collocou-se na verdadeira posição de um ministro; assumiu a alta administração, a alta inspeção dos negócios da marinha, que em tão bon hora olho foi confiada. A aquisição de todos os elementos, quer por seu esclarecimento sobre as principaes questões da nossa Marinha de guerra quer para direcção e execução dos detalhes dos variadíssimos serviços do posto deixou a cargo de agentes necessarios, fazendo pesar sobre esses agentes encarregados da execução, do estudo e preparação dos detalhes, a iniciativa de que necessitam, e a responsabilidade que lhos serviria de correctivo não só quanto as informações que prestaram, como polos actos que praticarem na esphera de ação que lhos é privativa. E assim S. Ex. assumiu o seu verdadeiro posto:

Ha bem tempo, Sr. presidente, que nôsta tribuna eu lamento que no Brazil os ministros e sobretudo os ministros das pastas militares não procedam da forma porq'lo está procedendo o nobre ministro da marinha. Só assim por essa perfeita comprehensão do modo de preencher tão alta e difícil missão, pôde um ministro de qualquer das pastas militares satisfazer a grande responsabilidade que assumo aceitando o cargo.

O nobre ministro considera o conselho naval, o nosso conselho do almirantado e o constituiu, complotado pelos chefes dos varios serviços da marinha, o grande estado-maior junto a sua pessoa: o teve a franqueza de declarar na tri-

buna que não prescindia nos actos quo tivesse de praticar como ministro de ouvir aquella alta corporação, tomaria por base a consulta daquelle importantissimo elemento do esclarecimento e do estudo das questões da alta administração da marinha, o que é no mesmo tempo a tradição de todos os serviços e de todas as instituições da marinha de gera.

E completando a esse já importantissimo elemento de esclarecimento e estudo da alta administração a cooperação e trabalho da iniciativa e responsabilidade dos varios chefes das repartições da marinha de guerra, o nobre Ministro constituiu-se em situação de fazer a melhor administração e de ter habilitado a corresponder do melhor modo possivel às grandes responsabilidades que são inherentes ao seu importante cargo, a da suprema administração e a do supremo commando da nossa marinha de guerra.

Essa declaração feita pelo nobre Ministro é tanto mais nobre quanto estamos todos os dias presenciando no Senado quo os Srs. Ministros se mostram ciosos do seu grande poder, têm ciumes de qualquer parcela da responsabilidade e do acção que caiba a alguns de seus subalternos, a ultuns de seus commandados.

E, pois, senhores, é realmente caso não só de louvor como de aplauso o mais sincero, sabido do mais íntimo da alma de um homem quo se dedica, que se interessa pela causa publica e principalmente por aquillo quo entende com a defesa do paiz.

Agora, sim, Sr. presidente, vejo nossas questões militares em bom pd; agora acredo quo o Brazil vai cuidar seriamente da organização dos meios de defendor estabelecimento as suas instituições, salvaguardar a nossa honra e a sua dignidade em qualquer emergencia de guerra com países estrangeiros.

O nobre Ministro da Marinha foi tão franco quo confessou no Senado quo não podia desde já apresentar plano ou omitir opinião definitiva sobre os meios de levantar o elemento moral, elemento principal da efficiencia do nosso exercto marillimo; mas quo estudava todas as questões atlinentes a esse importante ponto da administração, allançando no Senado quo o seu primeiro cuidado, enquanto

Suzia esses estudos tão elevados, era procurar levantar o centro da administração da Marinha, tornar responsável o oficial que deve reunir em si todos os elementos, para que funcione com as molhas desse grande mecanismo da administração da Marinha, de modo que não se possa gastar o dinheiro público destinado para a marinha de guerra sem naquillo que direcamente lhe seja interessante.

O nobre Ministro tem uma certeza de escolha completa concentrada todo este seu programma da parte administrativa da sua pasta, no funcionário, a quem incumbiu dessa alta missão; o podemos ilher que S. Ex., nomeado para o cargo de Intendente da marinha, o Ilustre Barão do Ladário, por este só acto, caracterizou a sua administração.

Formo deste funcionário juizo tão elevado, que sein fazer injuria a nenhum outro oficial de marinha eu assevero no Senado e no paiz que o nobre Ministro para executar completamente o grandioso plano que se traçou de collocar as despezas com a pasta da marinha no limite mais directamente conveniente ao serviço da marinha de guerra, não podia fazel-o melhor e mais acertadamente do que escolhendo para o cargo de Intendente da marinha, cargo que não só por constituir o centro da administração da marinha, como por possuir em suas atribuições, em sua alta missão a possibilidade de operar o supremo estudo e a suprema inspecção do emprego dos dinheiros destinados à marinha de guerra, é o que serviu de peço central no grande plano administrativo do nobre Ministro, o nobre Barão do Ladário, que tendo o mais completo conhecimento do modo pelo qual funciona toda a máquina da marinha de guerra, conhecendo praticamente todos os serviços, e principalmente aqueles que exigem as maiores despezas, tendo julgo formando sobre o funcionalismo da nossa marinha de guerra, está em melhores condições do que nenhum outro para levar ao cabo o grande plano de administração traçado pelo nobre Ministro da Marinha.

Sr. presidente, o nobre Ministro tem a seus homens um onus muito maior, muito mais pesado do que aquello que carrega o nobre Ministro da Guerra. Nem o nobre Ministro da Guerra nem o nobre Ministro da Marinha administraram ou dirigiram aquelle um exercito e este uma armada de guerra; o Brasil não possui, é a verdade desoladora que muitas vezes tenho afirmado e que mais uma vez afirmo, o Brasil não possui nem exercito nem marinha de guerra, na verdadeira acepção da palavra, segundo a tecnologia militar moderna.

Este agrupamento de homens fardados e armados a que se dá o nome de exercito do terra e de mar, não tem, Sr. presidente, não dispõe dos principais elementos para poder preencher a sua grandiosa missão, quer dentro do paiz quer fôr dela, defendendo as instituições e a honra da nossa pátria. Não é bravura que falta nem a um nem ao outro desses exercitos; os brasileiros, em um sem numero de ocasiões, têm dado prova exuberante e cabal do que, como soldados, não invejam em bravura a soldado algum do mundo.

A bravura, porém, Sr. presidente, nos exercitos modernos, é um elemento de 2^a ordem para a victoria, é uma qualidade secundaria das que o militar deve tirar glória.

A victoria nos campos de batalha modernos só pode ser conquistada pela scienzia militar, pelo conhecimento perfeito desses machinismos que

estão postos pela scienzia do serviço da guerra, o que todos os dias sofrem modificações, tornando cada vez mais necessário naquellos que têm de lidar com elles e applicá-los à guerra, um estudo muito superior áquelle que se exigia do soldado no regimen anterior. Nos exercitos exige-se hoje uma somma de conhecimentos, quer teóricos, quer praticos, mesmo para os próprios soldados, que no regimen passado exigia-se sómente ao commandante de grandes fracções do exercito, quanto mais si considerarmos o que de scienzia e prática do serviço militar exige hoje o corpo de oficiais?

Pois bem; o nobre Ministro da Guerra tem mais possibilidade de encontrar dentro do paiz meios de levar à organização do exercito a condição de satisfazer as exigências da guerra moderna, tem, como li dizendo, meios mais facílos do que aquelles de quo dispõe o nobre Ministro da Marinha em referência à nossa esquadra, à nossa armada de guerra. O nobre Ministro da Marinha precisaria de muito mais tempo, precisaria de muito mais dinheiro do que o Ministro da Guerra, para organizar a marinha de guerra, para leval-a às condições exigíveis para que ella possa preencher a sua grandiosa missão.

O nobre ministro da guerra, Sr. Presidente, tem uma lei de ruerutamento que soffrendo pequena ou grande modificação...

O Sr. ESCRAGNOLLE TÂUNAY: — Está-se tratando agora disso, dessa modificación que a lei do Setembro de 1874 deve sofrer para garantia da sua exequibilidade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA... que convenientemente modificada dará ao exercito os convenientes efectivos de paz e de guerra; mas o nobre ministro da marinha não tem lei de recrutamento para preencher os efectivos, as equipagens dos navios de guerra, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra.

E verdade que o projecto de lei que se discute prescreve que a marinha fará recrutar sous efectivos na forma da lei do 26 de Setembro de 1874; mas, Sr. Presidente, não acredito que o nobre ministro da marinha considere possível que uma mesma lei de recrutamento possa servir convenientemente para o exercito e para a marinha, sem ficar bem discriminado nella o modo de recrutar para a marinha, o sem completal-a por outros meios, que só à ella são applicáveis.

Esta unidade da lei de recrutamento, com exclusão de outras medidas, Sr. Presidente, só poderia dar algum resultado quando o nobre Ministro da Marinha dispondesse dos elementos da mesma lei que o exercito tivesse não necessitasse requisitar do Ministro da Guerra marinheiros para seus navios, possuísse nella sous elementos especiais de recrutamento.

Ha paizes, como a França por exemplo, que tem a mesma lei de recrutamento tanto para o exercito como para a marinha. Mas esta lei de recrutamento que é identica para o exercito e para a marinha em França, não é sinão um dos elementos de recrutamento.

A França dispõe de dous outros meios de recrutamento igualmente importantes quanto ao numero e muito superiores quanto à qualidade dos recrutas. Pois bem, o nobre Ministro da Marinha pudesse por si tomar os recrutas de que necessita para a marinha dos recursos fornecidos pela lei de 1874, por sua própria autoridade, não esta-

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não se tem dito esse facto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Tenho visto muitíssimo, emigrante do sul a parte do Império que tem emigração passarem-se para o Rio da Prata. Daí também vêm alguns, mas é maior o número dos que vão para lá.

Em todo o caso, o sistema que adoptou o nobre Ministro não dá sinal a satisfação a um dos lados do grande problema da evolução do trabalho; o nobre Ministro não necessita somente de trabalhadores agrícolas, necessita também garantir aos fazendeiros braços persistentes em todo e qualquer tempo do anno, em toda e qualquer emergência. Pergunto eu, o nobre Ministro com esses seus trabalhadores agrícolas coloca os fazendeiros da sua província em condições de ouvirem grandes emprehendimentos agrícolas?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Sem dúvida.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O fazendeiro exclusivamente adstrito aos trabalhadores agrícolas, corre o iminente risco de encontrar-se em um bello dia sem os braços necessários para os seus emprehendimentos agrícolas.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Temos em contrario a experiência.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Para que o nobre Ministro possa assegurar a seus patrícios essa garantia, é preciso que crée núcleos coloniais firmes, persistentes, e que ligue o imigrante ao solo, de modo a enraizar-se; de outra maneira o nobre Ministro vai crear uma situação de homens trabalhadores que com muita facilidade podem mudar-se para outros lugares e para outros países.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O nobre senador quer argumentar contra os factos? Hoje há mais de 100.000 trabalhadores agrícolas estrangeiros nas fazendas em S. Paulo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não tem tempo ainda para appellar para a experiência. As circunstâncias todas favoreceram a estabilidade de trabalhadores agrícolas; mas de um anno para outro mudam-se essas circunstâncias, e em época de má colheita o pouco pão, não resistirá esse sistema sem o apoio dos núcleos coloniais, fortes e prosperos.

Mas o nobre Ministro olha a questão por um lado e eu olho por outro, temos prismas diversos: o nobre senador supõe que os fazendeiros de S. Paulo estão em posição prospéra, e eu os vejo em posição crítica.

Em primeiro lugar, o nobre Ministro introduz o trabalhador agrícola por um preço extraordinário, e em segundo lugar, o salário que se paga em S. Paulo não é suportável sinal em época de grande fortuna de tudo; mas quando se dê o anno mau, ou quando esvaziarem os gêneros alimentícios, os fazendeiros de S. Paulo quebrarão, ainda os mais ricos, por não poderem suportar os salários que se elevarão na proporção da carestia dos gêneros alimentícios. Foi o que aconteceu nos Estados Unidos, e o que deu origem às grandes empresas agrícola-industriais, que absorveram todas as terras possuídas pelos

fazendeiros, substituindo-se a *gentry rural*, que desapareceu.

S. Ex. deve apressar-se em colocar os fazendeiros da sua província em posição de terem trabalhadores mais baratos e lixos. Tenha em vista o grande exemplo dos Estados Unidos depois da guerra da secessão.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O salário não é certo, corresponde à terça parte do valor do produto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Mas o nobre senador pode bem ver que as circunstâncias variaram, e fatalmente os salários subiram, esses trabalhadores não devem constituir-se tão exigentes quanto devemos calcular que, dentro de um pouco tempo, a província do S. Paulo estará em uma crise horrível, dando lugar à evolução das grandes empresas industriais para explorarem o solo.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Fórm-me julgo contrario.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não devia S. Ex. limitar-se ao procedimento que tem tido, devia apressar-se em fazer vir em maior número os pequenos proprietários, devia entender-se com os fazendeiros, levá-los a dividirem suas grandes propriedades rurais, não só em sua província, como em todo o Império.

Bem sei que isso faz parte de seu plano de colonização, mas o que não deve fazer é comprar terras, e mo se faz em Minas, como se faz em S. Paulo, e como se está querendo fazer no norte.

Si o nobre Ministro envorendar por este caminho ha de gastar toda a receita do Império, sem poder formar colonias; mas, si excitar os proprietários a dividirem suas terras, elles mesmos, e colocarem n'ellas os pequenos proprietários que o nobre Ministro lhes fornecer com vantagens, construindo-lhes as estradas geraes dos nucleos coloniais para os ligar à estrada de ferro e ao litoral, dando-lhes mesmo auxilio pecuniario para o estabelecimento dos primeiros colonos irá a melhor caminho o nobre Ministro. Isto não quer dizer que não introduza também os trabalhadores agrícolas, elles podem vir ao mesmo tempo

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Estamos de acordo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não deve dar preferencia aos trabalhadores agrícolas, como tem feito até hoje.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — No additivo não está essa limitação, os favores devem ser concedidos igualmente a todos os imigrantes que aportarem ao Brazil.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Agora estou perfeitamente satisfeito.

Ainda o nobre Ministro, no preambulo de seu discurso, mostrando o que tem feito o governo para colocar a lavoura em condições de ter os braços de que necessita para o seu trabalho, faz esta pergunta: « o governo pode obrigar os libertos ao trabalho? » e foi de opinião o nobre Ministro que não tinha meios o governo de obrigar quem era livre a trabalhar.

Penso que nesta proposição, que estabeleceu tão absolutamente, o nobre Ministro colocou-se em uma posição insustentável. Eu entendo que S. Ex. devia antes dizer quo umu dns preoccupa-

ções do governo era encontrar um meio de obrigar...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Indique V. Ex. este meio: vamos discutir este ponto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — ... os que eram escravos ainda hontem a não abandonarem o trabalho.

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: — A questão é de legislação.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Estamos reunidos e o governo não pode ter desculpa, desde que precisa de lei; si deixar de attender a esse importante ramo do serviço.

Esta questão do elemento servil foi resolvida de modo a dar aos sentimentos humanitários o maior quinhão na solução; mas entendo que o homem de Estado não pode encarar qualquer questão dando a princípio algum predominio a não ser o grande interesse do paiz.

Nós libertamos da escravidão milhares de africanos, ou descendentes de africanos.

Esta raça existe nos Estados Unidos, onde a abolição operou-se de modo diverso do que entre nós; lá por uma conflagração social realizou-se aquillo que nós aqui fizemos sem conflagração, pacificamente.

Mas depois da liberdade dos escravos nos Estados Unidos, o que sucedeu? As propriedades rurais ficaram abandonadas; os proprietários empobrecidos e apenas alguns, que tinham grande fortuna acumulada, puderam esperar, e quando amainhou a agitação e as causas voltaram a seus eixos, chamaram os ex-escravos e deram-lhes trabalho.

Pois bem, nas grandes fazendas e estabelecimentos rurais de associações que se formaram no sul dos Estados Unidos, os proprietários que pagavam salários aos libertos, como a homes livres, no fim do mês, de uma semana, ou de 15 dias, observaram, em pouco tempo, que os libertos apenas recebiam o pagamento, abandonavam o trabalho, iam viver nas casas de negócios, emborrachavam-se, delitavam tudo fóra, e depois de nada possuirem voltavam ao trabalho.

Dali resultava uma desorganização do serviço que não podia continuar. O que fizeram os proprietários? Resolveram colocar os libertos em condições de seus pupilos; não lhes pagavam o salário todos os fins de mês, mas nos domingos davam-lhes pequenas quantias para seus vícios, deduzidas de seus vencimentos que formavam um fundo próprio, de modo que assim os libertos ficassem estabelecidos em nucleos, constituissem o lar doméstico, constituindo suas habitações e tornando-se proprietários por sua vez.

Em pouco tempo os antigos escravos, que não tinham nem súper educação necessária para compreender o que era a propriedade, ficando sujeitos àquella régimen da tabanca, corrigiram-se, tornaram-se outros e os proprietários rurais, dentro de pouco tempo, também estavam em uma abundância invejável.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas isto sem intervenção do governo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não houve intervenção do governo, porque, com a iniciativa própria do povo dos Estados Unidos, deu-se o facto sem precisar que o Estado interviesse em nada

directamente; mas indirectamente o governo auxiliou os proprietários na realização desse plano.

Entre nós o governo não se move; no contrario cruza os braços, nitra os remos e deixa a canoa correr pela correnteza, águas abaixo; e esta é a posição em que deve colocar-se um governo e principalmente um governo que proclamou com a Lei de 13 de Maio a abolição da escravidão?

Por principio de humanidade mesmo, quando não houvesse motivo de ordem social, pelo interesse dos libertos, devia o governo indirectamente levá-los a escolher essa posição de tutelados a que me referi.

Dirá o nobre Ministro: mas como poder o governo obrigar-os a isso, si elles deixam o serviço da lavoura, e nestes primeiros tempos muito mais facilmente?

O nobre Ministro da Guerra teve a prudencia de sair o inconveniente com a sua lei de recrutamento.

Está assinada a ordem para recrutar e em toda a parte, em todas as fazendas estátis escrito em letras garrafais, para que os fatores leiam, como artigos de guerra:

« O delegado de polícia, o subdelegado, o inspector do quartelrio recrutam. »

Já se sabe que o ex-escravo que se desgarrar desta ou daquela fazenda, que quiser vadão pelas estradas e pelas casas de negocio e emborchar-se, será apresentado no delegado de polícia como recruta.

Ele voltará para o trabalho. E o que certo é, sem querer dizer que o governo com a sua responsabilidade tenha praticado violencia alguma, só a notícia que tem corrido de que as autoridades policiais têm ordem para recrutar, têm contido nesta propria Corte, grande numero de libertos no trabalho.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Já vê o nobre senador que não foi má aquella medida.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E eu disse que o governo não tinha necessidade de intervir directamente. Ora, com este auxilio que já o governo presta indirectamente e aquillo que os proprietários quizessem fazer, isto é, o que se fez nos Estados Unidos, dentro em pouco tempo, tinha-se regularizado o trabalho de importante somma de braços que foram libertados da escravidão, como nos Estados Unidos, onde ficou livre tão grande somma delles, não se sujeitando à régimen algum, que, apesar do que lá se tem feito, naquelas cidades que estão a beira-mar, nos portos, quando chega um vapor, é uma causa que causa expectativa a um homem que não consegue aquelles lugares ver os trapiches cheios de negros a pedirem esmolas na posição a mais desgraçada que se pode imaginar.

Durante a guerra de Secessão, o exercito do norte quando levava em derrota o do sul era acompanhado por uma retaguarda de professores e professores para estabelecer escolas e ensinar àqueles homens, libertos da escravidão, prepará-los para o régimen da liberdade. Isto se fez e a convicção que o princípio generalizou-se entre aquellas pessoas que se entregaram à tão grande serviço humanitário e civilizador era que a intelligencia do negro mostrava-se bastante

com todas as consequencias, erisso som abalo profundo, sem destruir o criado e os progressos adquiridos? Não temos tido periodo como aqueles de 1831, 1850, 1871 e de 1872, evoluções profundissimas neste Imperio, sem que houvesse esses grandes abalos, que destroem tudo como um grande fúgello?

Isto não é proprio mesmo da nossa natureza; o brasileiro herdou do portuguez esta mansidão e reflexão, que o faz pensar nos seus actos, de modo que devemos esperar que as maiores evoluções se realizem no paiz sem esses grandes abalos que destroem paizes inteiros.

Mas o que é verdade é que nós estamos no regimen da escravidão.

O Sr. F. BELISARIO dà um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Eu digo ao meu illustre collega pelo Rio de Janeiro que não estou com a sua idéa, porque em theoria me parece também a principio que um povo energico, vivaz e mais do que vivaz, é um povo que sabe defender os seus direitos; mas vejo que esta qualidade nos povos, si tem um lado favorável, tem outro que é muito desfavorável à sua historia, e esses povos muito vivazes e activos, quando têm uma época de crise, vão às ultimas consequencias e provocam verdadeiros cyclones políticos.

Não precisamos ir mais longe; nós temos nas repúblicas do Prata a prova do que estou dizendo. Aquelles povos, que têm nas veias o sangue arabe, têm passado por grandes evoluções. A Republica Argentina, em 1874, passou por uma evolução que, na phrase de um distinto advogado argentino, o Dr. Daireau, que em uma memoria que elle escreveu sobre Buenos-Ayres, *A Pampa e a Patagonia*, essa evolução originou alli sobressaltos que arruinaram completamente as fortunas platinas.

E sem dúvida, senhores, um povo que caminha na estrada da civilização em todas as suas evoluções, respeitando o criado e o progresso já adquirido; é um povo feliz, e terá sempre seguro o seu progresso, ainda que mais vaguoso.

Mas prosseguindo, Sr. presidente, eu dizia que nós vivíamos em um regimen de escravidão, até hontem; e com esta phrase, eu dou ao nobre Presidente do Conselho a razão que en tenho para dizer que nós estamos em posição multissima especial.

Esse descanso e placidez de animo em que vive o nobre Presidente do Conselho, teria sua razão de ser si nós não saíssemos do regimen da escravidão. Mas, um povo que sahe do regimen da escravidão, como nós saímos ha poucos dias, tem necessariamente de estar em uma agitação extraordinaria.

Eu não necessito entrar em longas divagações para ir buscar na historia dos povos, que têm tido a desgraça de haverem passado por este funesto regimen, o resultado que nelles tem operado esta macula.

Basta-me recordar no Senado o que disse Mollinari em relação ao Haiti.

Mollinari, analysando o regimen da escravidão no Haiti, disse que, si elle tivesse durado alli mais um século, todo aquelle paiz de uberdade espantosa ter-se-ia convertido em uma charneira estéril, em um tremenda infesto.

Senhores, esta sentença de Mollinari, a his-

tória registra como verdade incontestavel em todos os paizes que têm estado no regimen da escravidão.

O Brasil nas primeiras épocas em que começou a receber escravos, povoando as suas propriedades agricolas com grande numero delles, sem duvida apresentou uma prosperidade material extraordinaria, e augmentando tanto que causou espectaculo geral. Mas, como aquelle melhoria material não correspondia nem tinha bases reais de progresso e civilisação de um povo, foi desaparecendo, e de 1870 para cù é visivel nossa decadencia como productores.

Quem viajar a margem do Parahyba, do Rio Preto e outros logares do nosso paiz, ha de encontrar hoje um espectaculo muito diferente daquelle quo ha poucos annos ainda aquelles logares ostentavam, e verificará com toda a evidencia a verdade da sentença de Mollinari; aquellas terras outrora tão ubertas, estão completamente abandonadas, o suor do escravo que as regou esterilizou-as por tal forma, quo sous proprietarios tiveram de abandoná-las.

E isto que tem acontecido em toda a parte onde o trabalho escravo tem cultivado a terra.

Ainda resta uma grande regiao em actividade na produçao do café; felizmente a escravidão cesso antes que tivesse comprometido tambem essa parte igualmente ubera do imperio.

Mas esta esterilização do solo, esta destruição do solo operada pelo trabalho escravo não é o maior inconveniente da instituição; os maiores inconvenientes são os resultados moraes dessa nefanda instituição. O homem senhor e o homem escravo, durante o regimen da escravidão, conservaram-se quasi que no mesmo nível quanto à moralidade; o espirito do proprietario de escravos vivia submerso, entregue exclusivamente ao cuidado material daquelles homens machineas que elle tinha diante de si. Assim é, senhores, que bom poucos siso os fazendeiros que se utilisaram em larga escala do serviço escravo e que tenham legado a seus filhos uma fortuna solidá e incontestavel; a pobreza é a condição em que a maior parte delles se encontra. Auferiram, não ha dúvida, immondos lucros do trabalho escravo; mas onde estão esses lucros, que é feito delles?

A necessida de ter aquella somma de homens maior ou menor na escravidão fazia adormecer o espirito publico em referencia ás liberdades publicas; o povo brasileiro foi de periodo em periodo mostrando-se indiferente á causa publica, no ponto de cahir em uma inercia, em uma lethargia que podia levá-lo à condição de um povo morto.

Durante a escravidão, estava o povo habituado, por esse seu indifferencismo, por essa lethargia, por essa indolencia politica, a receber a direcção da esphera governamental, de um centro em que uma figura proeminente dominava tudo; e este povo, pouco tempo antes de sahir do regimen da escravidão, saiu tambem da direcção desse alto personagem, que, do centro da governacão, dirigia sua influencia a todos os pontos do Imperio.

Não havia localidade alguma do Imperio, eu o atesto, sou provinciano, em que, ainda nas emergencias mais insignificantes da vida publica, não depositasse toda a confiança nesse grande personagem, que, no centro do Imperio, dirigia o governo; o cidadão mais insístimo, nos seus momentos de solicitar o auxilio da autoridade publica, em queixa que tivesse de fazer de uma injustiça

que, porventura, ilvesco sofrido, só se lembrava de que, bem declarado, o Imperador lhe faria intima justiça. Creio que Sua Magestade se podesse reunir-lhe daí a cem e quarenta e cinco que recebia de todos os postos do Império, não teria onde conservá-las; a qualix sobre o ato mais insignificante representaria perante o trono. Mas esta é luenga que só podia dizer-se no Brasil pela inerlom que quis edilis o povo brasileiro em consequência do regime da escravidão, esta educação política que considera funesta, manifestou-se em suas consequências dolorosas tão depressa e imponente monarquia, levando pela necessidade do maior grau de desgraça, feva de ausentear-se do Brasil.

Então o espírito público subassentou-se, ninguém mais esperou siêlo em si mesmo, todas as forças se juntaram em qualquer ponto do Império procuraram elementos em si mesmas, já não contentavam naquela contraria de justiça, de autoridade, que estava constituída na capital do Império. Começou o espírito público a agitar-se e o povo brasileiro, pela segunda vez na nossa história política, foi levado a tomar uma parte mais activa na direção dos acontecimentos públicos, na causa pública. Esta tendência mostra-se em todos os ramos da actividade social.

Agora o Senado considera que a isso acresce um profundo desgosto nôsta classe mais de perto prejudicada com a extinção da escravidão, e se convenceu de que uma agitação grande e profunda da-se em todo o Império; isto é incontestável.

Pois bem, sendo assim, o nobre Presidente do Conselho que foi o escolhido pelo destino para realizar em nossa pátria este grande passo para o progresso definitivo — a extinção do elemento servil, não podia deixar esse grande incumbência som ter em seu animo preparando, deliberando um planejamento de reformas. Mas, senhores, sem que entra em lugar certo o analyse do procedimento que tem sido o noivo Presidente do Conselho, porque não nele se ver, basta que lemos o relatório que S. Ex. apresentou ao parlamento na garecia da importante pasta da Fazenda, para verificarmos de um modo inequívoco que S. Ex. aceitou a grande incumbência, de que falei, tomou a seus homens abalhar este país desde os alicores, não deixando nôsto nada estival, nôstra flama, sem um plano, sem uma organização preconcebida que possa libertar o povo daqui o que pode vir em adiadas desordens para todos.

Este organismo é uma cópia do que se tem escripto há muitos anos; entre nós, a cópia imperfeita e menos correcta do que alguns o fizeram passados.

Devo dizer no Senado que não ha pasta alguma que possa concentrar em si elementos de estudo para o aprofundamento da situação do país, mais completos do que a pasta da fazenda. Nella está o coração da pátria; é alli que se toma as pulsações desse coração; é alli que se apreciam todos os elementos de vida de um país.

Mas o homem de estudo, o estudista que quisesse aperceber a situação verdadeira do Brasil e procurasse documentos que lhe podessem auxiliar, que se as condições em que se achava o país, ficaria acreditando, se recorresse ao relatório do nobre Ministro da Fazenda, que estimou "na situação a mais normal possível".

O nobre Ministro acusou o passado sem mencionar-o em causa alguma; seguiu a retina bem

so importar com consequencia alguma possível desse grande acontecimento que realizou o de no foi instrumento.

Dar-se-á agora o facto de encontrar o nobre Ministro da Fazenda num situação tão prospéra do Tesouro que o impelia a conservar-se em uma inerlom absoluta, em referência aos serviços o sita éto do Tesouro?

S. presidente, não é lisonjero o nosso estado financeiro, o no é o Ministro o confessou, nem poderia deixar de confessar, porque em todos os ramos da pastas, o que se encontra? Encontram-se as notícias de imprestimos anuais, e de *deficits*, a necessidade urgente de economias, a necessidade urgente de equilibrar a receita com a despesa; e isto tudo demonstra o mau estado das finanças.

Pois bem, indagou porventura o nobre Presidente do Conselho em seu relatório quais eram as causas desse mau estado? indicou as probabilidades do afastamento destas causas ou sua minoração, pelo menos?

Todos os nobres Ministros da Fazenda, a que sucedem o nobre Presidente do Conselho, podem ter justa desculpa, até certo ponto, por seguiram a rotina na administração desta pasta. Mas o nobre Presidente do Conselho não pôde ter justificativa alguma, de ter-se conservado na mesma posição e em que todos os seus antecessores se têm conservado.

Senhores, eu não sou pratico, nem afeto a estudo de finanças; tenho a este respeito feito o estudo que é necessário, para que um representante da nôta, que tem de dar o seu voto, possa formar juizo sobre a marcha do paiz em geral. Não tenho, porém, estudos especiais sobre finanças, e ó, portanto, com dificuldade quo p'esso entrar nesta discussão.

A isto acresce a dificuldade particular quo ha em nosso paiz para se estabelecer praticamente questões desta ordem.

Este convénio. Sr. presidente, de quo ha elementos em nossa organização financeira, que se opõem ao melioramento das nossas finanças e a outros elementos que lhe são afectos ou favoráveis, e quo poderiam favor ser essas mudanças financeiras, tornando muito melhor o estado do nosso Tesouro.

Pois bem; entre os elementos de primeira ordem, isto é, os opostos ao nosso melioramento financeiro, ai aponto antes de todos a *confusão na contabilidade do Tesouro*.

Essa confusão provém de duas causas: a primeira e a principal é a multiplicidade das contas, orçamentos e serviços especiais do Tesouro, cujos *deficits* ou saldos da devolução acham-se disfarçados de modo a não constituir um total aparente. O ministro nunca declara simétricos resultados do orçamento ordinário, e o país supõe que esses *deficits* escondidos pelas exposições ilícitas constituem o passivo que deve ser preenchido; e, por fim, que no fundo dessas e nas multiplices ha uma sorte de *deficits* dissimulados; mas não vê clarinhos, não comprehende a, acento de do seu mau estar o dormeço sem pensar na cura. Si a situação fosse exposta em todo a sua extensão, os contribuintes e o país talvez se re-olverem à um estorvo proporcional, as verdadeiras necessidades orgemtarlas, e a unica que tornar-se-ha probabilidado de salvagio. A segunda causa da confusão é a demora na pu-

Isto não obstante, essa regra não é invariável; temos tido anno em quo se dão decrescimentos notáveis; e a própria proposta do honrado Ministro nos dá a prova, tratando do exercecício de 1884 a 1885, em quo a receita baixou descomunalmente, figurando nela os impostos de importação aponas na quantia de 63.724.000\$000.

Mas esta baixa é uma exceção; a regra quo se pôde aceitar como segura, é quo nós annualmente podemos contar com um excesso de 2 %, nas diversas verbas da receita.

Admitto conseguintemente que o honrado Ministro contasse com esses 2 % para o cálculo da sua arrecadação de impostos de importação; admitto ainda que S. Ex. queria contar, tendo sobre tudo em vista o primeiro semestre do exercecício corrente e o ultimo do exercecício passado, queira contar também com o augmento da importação resultante da elevação das tarifas das alfândegas.

No que, porém, não posso convir, é no enorme elusorio quo se deu a esses elementos, exagerando-se tão demasiadamente.

Fazendo influir nos seus cálculos não só os 2 %, a quo eu me referi como a diferença resultante da elevação das tarifas, o governo, e menos a Camara dos Srs. Deputados, não tinham o direito de chegar a essa conclusão de que, no novo exercecício, podemos esperar uma arrecadação de impostos de importação no valor de 84.000.000\$000,

Quer o Senado conhecer como a Camara dos Srs. Deputados procedeu para arranjar esse incremento de 2.000.000\$, que elevar a 84.000.000\$ a rubrica da importação?

De um modo original.

Não aumentou as fontes da produçao, não elevou as taxas e antes as diminuiu, pelo grande numero de modificações que introduziu na tarifa.

Rapidamente, exactamente porque as discussões se precipitam vertiginosamente, não sendo dado a cada um de nós fazer um estudo mais completo sobre esses negócios, quo são os mais graves que se agitam no Parlamento, o que vai ainda em resposta às censuras injustíssimas quo os órgãos ministeriais fazem no Senado, rapidamente puderam a serio numerosa de additivos quo acompanharam a proposta do governo, convertida em projecto pela Camara. Entre ellos vem grande numero quo são outras tantas reduções da nossa receita, no quo diz respeito à rubrica — Impostos de importação.

E' assim quo o governo vai tirar autorizado:

1.º A abaixar as tarifas em relação aos gêneros importados dos Estados Unidos, se com estes celebrar tratado de commerce.

2.º A isontar dos direitos de importação os animais de raça, destinados ás fuzendas de criação, e do Jardim Zoológico de Villa Isabel.

3.º A rever as tarifas com o fim de abaixar as taxas cobradas sobre productos químicos ou outras mercadorias applicadas como adubos ou corrutivos na industria agricola.

4.º A estabelecer tarifa diferencial para a província de S. Pedro do Sul.

5.º A reduzir a 10 %, sobre o valor, os direitos de importação da vulcanina, óleos lubrificadores, tintas e productos químicos destinados ás fábricas de tecidos do paiz.

6.º A isontar de impostos de importação e expediente os machinismos e materiais destinados a montagem de fábricas nacionais, quo empreguem matéria prima do paiz.

7.º A fazer igual favor aos agricultores pelas machineiras quo importarem para os seus establecimentos.

8.º A isontar de direitos alfandegos o vasilhame importado pelas empresas de águas minerais do império.

Ora, Sr. presidente, essas exceções, alias justas e quo acelto significam quo do cálculo da importação, tão engajamento feito quer pelo governo, quer pela Camara, é preciso deduzir-se o desfalcque quo vai insalivavelmente resultar dos novos favores.

Logo, senhores, a Camara dos Deputados não podia razoavelmente aceitar o algarismo da proposta, e muito menos elevá-la.

A prudencia lhe aconselhava de preferencia a diminuição proporcional ás isonções e restituções citadas no additivo.

Isto quer dizer, Sr. presidente, quo a Camara incorreu simplesmente naquelle grande desfalco tão eloquentemente deslindado pelo economista Lorry Beauillet, quando tão energicamente protestou o procedimento daquelles países quo exageraram desmarcadamente os seus recursos, plantasiando uma florescência financeira quo não existe, simulando prosperidades quo os autorizem a gastos e despordelhos, como esses quo oucham os orçamentos de despesa já votados ou em discussão.

Não pôde haver ilusão a este respeito por parte do honrado Ministro, quo teve a demonstração a mais completa do artifício, produzida pelo nobre representante do Alugbas, o Sr. Lourenço do Albuquerque.

E não vi, senhores, tendo lido com atenção os discursos com quo o honrado Ministro defendeu a sua proposta, refutação alguma a essa demonstração.

As vozes quo S. Ex. intervém na discussão da receita foi ou para accentuar seu optimismo financeiro, ou para afirmar o seu pouco receio das tendências republicanas, contra as quais saberia levantar, em tempo, o espantalho dos liberaes preparados para devorar a república.

O que nunca vi foi S. Ex. justificar com dados estatisticos e jogo dos algarismos esse exagero do cálculo da receita, quo é um grande erro da politica financeira.

O SR. JOÃO ALFREDO (*presidente do conselho*):— Isto prova quo V. Ex. não me acompanhou com atenção; fiz uma demonstração que toda a imprensa julgou absolutamente clara.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— V. Ex. não invoca a imprensa para essas causas.

O SR. JOÃO ALFREDO (*presidente do conselho*):— A imprensa representa a opinião publica.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY:— A imprensa é uma grande força.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Sim, mas não invoca a imprensa para estas causas.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY:— Mas ahi vai uma insinuação.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Não senhor; não vai insinuação.

O Sr. ENGRAGNOILLE TAUNAY:—A Imprensa pôde mostrar sympathias, por essas sympathias não se esquece do interesse público.

O Sr. CAMPIDO DE OLIVEIRA:—Vamos adiante. Não sól somente em relação aos impostos de importação que o honrado Ministro, com sua maioria mostrou-se imaginoso; em outras diversas rubricas está mesma tendência para a exageração dos recursos é manifesta e evidente.

E assim que a proposta pretendo que, no próximo exercício, os impostos de exportação ascenderiam a elevadíssima somma de 10.000.000\$, baseando-se para um tal cálculo no resultado das arrecadações anteriores.

Mas, senhores, é improvidencia deplorável pensar-se que o grande acto do 13 de Maio não trouxe nenhuma influência no mecanismo económico da nossa sociedade, nem portaria provisoriamente as condições da produção nacional.

A mais mediocre reflexão sobre a marcha e desenvolvimento da sociedade brasileira deve convencer-nos à todos de que, forçosamente, uma grande contracção da riqueza pública se tem de operar como efeito da uma crise, cujo alcance e profundidade ninguém pôde de antemão avisar.

Nos anos próximos, naquelles que vão seguir-se ao acto da libertação, não se pôde contar com produção agrícola igual à das épocas, em que o sólo era cultivado pelo branco escravo.

E certo que a ação desta crise agrícola e económica, porque vai ser trabalhada a sociedade brasileira, será essencialmente transitória e passageira.

Esse é o grande mérito da lei de Maio.

A pujança da actividade nacional houve manifestar-se sob o influxo de outros estímulos, mas é preciso não esquecer que estamos fazendo orçamento, não para os exercícios do 18-19 ou 1895, para um período em que tudo tenha entrado nos seus olhos; nós vaines exactamente legislar para o anno próximo, aquello em que a agudesa da crise vai começar a accentuar-se, aquello em que, pela passagem brusca de um para outro método de trabalho, advirão essas perturbações, essas incertezas, que a história económica de todos os povos nos conta e que ninguém poderá com sinceridade contestar.

Basta lembrar, o já eu tive a honra de dizer no Senado em outra occasião, que a grande lavoura, a que cultiva os vastos domínios, está fatalmente condenada a desaparecer, para ceder o lugar ou ao pequeno produtor, ou às explorações em larga escala nos estabelecimentos montados por essa verdadeira maravilha, dos tempos modernos, a sociedade anonyma.

Como, portanto, si esta não pôde deixar de ser a convicção de todos nós, ir buscar, para a base da futura exportação no exercício de 1890, aquillo que era obtido pelo sistema antigo da terra rodeada pelo escravo? No estado actual é impossível a comparação e essas esperanças da produção igual ou superior são inteiramente ilusórias.

Ahi vem chegando diariamente, pela imprensa, os protestos da lavoura, contra as assessorias do Sr. Presidente do Conselho, que não vê nenhuma perturbação no serviço das fazendas e descreve tão imaginosamente a situação agrícola do interior.

Notáveis fazendeiros têm vindo, pelos jornais

desta Corte e das províncias, reclamar contra estas visões optimistas, o ainda hoje no *Jornal do Comércio* encontrei os queixumes externados por um distinto cidadão, mostrando a situação afflictiva da lavoura no importantíssimo município do Pirahy.

Si ou não recelasse fatigar a atenção do Senado, leria um grande número de cartas, que do interior me têm vindo, descrevendo qual a situação da lavoura. Tomo, no entanto, a liberdade de chamar a atenção dos que me ouvem para o seguinte trecho de uma carta recentíssima de um cidadão dos mais qualificados do país e que tantas vezes tem feito parte do nosso governo. Refiro-me ao Sr. conselheiro Alfonso Penna que, em data do 23 de Outubro escreveu do sul de Minas, de Peçóas de Caldas, o seguinte (16):

« O estado da lavoura é o mais triste possível. Tenho conversado com muitos lavradores de S. Paulo e Minas e a queixa é grande. Muita perda na colheita e nenhum preparo para a futura. A plantação de cereais não é nem a décima parte da que se faz regularmente. No proximo anno teremos de lutar com a maior penuria de mantimentos. O desgosto é profundo e ninguém pode prever até onde o desespero poderá levar as classes sofradoras. »

Quasi no mesmo tempo, outro distinto concidadão, o Dr. Custodio Cruz, que provavelmente o honrado senador por Minas, que está a meu lado, conhece, (o Sr. Soárez), escrevendo-me da minha zona mais productora da província de Minas, em data de 24 de corrente, assim se enuncia: (17):

« O governo supõe que, emprestando dinheiro a lavoura, tem feito tudo que é preciso: está enganado. Da que a lavoura precisa é de dinheiro e de trabalhadores simultaneamente. »

« O dinheiro só sem o trabalhador é antes mal do que um benefício, porque o lavrador emprega-o mal, pagando a ruins trabalhadores que não produzem sôlido para o sustento e o resultado é falar o lavrador, no fim do anno, operado com a dívida que contraiu com o banco, continuando a devor o que já devia e impossibilitado de continuar no anno seguinte por falta do dinheiro e do crédito e, o que é mais, desanimado por ver os esfazeres no matto por falta de quem os auxilie. »

« Em geral pensam todos que temos falta de braços: engano completo, porque os mesmos, que antes da lei de 13 de Maio costeavam a grande lavoura do país, ali estão, com a diferença, porém, que não trabalham nem a décima parte do que trabalhavam. »

« Não digo que sejam suficientes os braços, que actualmente possuímos, o que eu quero dizer é que, si estes fossem aproveitados devidamente, a lavoura pouco sofreria e ia-se preparando para receber imigrantes, mas, como as causas vão, não temos gente nem para construir as casas para os colonos... »

« Eu não fui dos mais infelizes com a lei de 13 de Maio, ou melhor, fui, deste município, o único que não sofreu debrandada de libertos; pelo contrario aumentou-se-me o pessoal. »

« Quer, porém, saber quanto perco este anno? »

« Tres mil arrobas de café que ficaram nos pés, não por falta de trabalhadores, porque o pessoal que tenho empregado pôdia muito bem colher 12.000 arrobas de café, e no entanto só colheu 8.000. »

« E o que é pior ainda é que o cais é todo de má qualidade, por falta de cuidado nos terreiros e não ha meio de convencer aos libertos de que ellos precisam do trabalho para melhor gozar da liberdade. »

Podria ainda lór outras cartas; e com certeza só procedesse a um vasto inquérito entre os agricultores da zona das nossas tres grandes províncias de Minas Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo, os depoimentos dellos seriam todos no sentido desta afirmação; isto é, que, nos proximos annos, vamos lutar com uma grande diminuição na produção e colheita, exactamente porque a lavoura foi sorprehendida com o acto abolicionista, para o qual não tinha sido ainda devidamente preparada.

Logo, si é esta a situação, como é que o governo e a Cámara calcularam tão exageradamente o producto dos impostos de exportação?

E nessa parte é que a política do honrado Ministro ainda mais prejudicial se mostra aos legítimos interesses das classes productivas.

O primeiro dever depois da loi de 13 de Maio, o auxilio mais efficaz e mais racional que se poderia fazer às classes productivas, era exactamente a extinção dos impostos de exportação.

Já de si, perante a scienza económica, este imposto é detestável. Só delle se valem os paizes cujo credito é desesperado, que não contam com nenhum outro elemento de riqueza, donde possam tirar os meios da sua manutenção. E' o recurso dos paizes empobrecidos e fatalmente condamnados à miseria. Por isso, como regra normal, como bom principio de administração financeira, a abolição dos impostos de exportação é altamente conveniente, mas no momento actual, depois do sacrifício que se impõe à lavoura, que é por enquanto a nossa unica fonte de riqueza, essa deve ser a unica política de reparação.

O Sr. THOMAS CORLIJO (místerio da guerra):— V. Ex. foi cumplice comosco votando a lei de 13 de Maio.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Não renuncio à parte da responsabilidade que me pertence; mas isso não me priva de dizer que é preciso tirar-se as consequencias, o que não se tem querido fazer.

Como dizia, uma política de verdadeira reparação ora essa da supressão dos impostos de exportação, detestável recurso nos tempos ordinarios, e intelectualmente injustificável no periodo... nomeado que atravessamos. Quando o honrado Ministro nos anunciou aquelles auxilios à lavoura, que foram o thema favorito dos seus primeiros devaneios nesta sessão, eu acreditava que o desenvolvimento dessa política do expansion era exactamente este alívio, esta eliminação dos impostos que tanto vexam a nossa primeira industria nacional. Para isso S. Ex. dispunha de tempo suficiente e um processo de que não adveria perturbação em nossos orçamentos. Reduziam-se as despesas publicas, reorganizando-se economicamente o mecanismo de nossa administração; não se mantivesse esse exageradíssimo funcionalismo, a respeito da cuja superfluidade todos nós estamos de acordo; suprimiam-se as instituições luxuosas, este apparato militar de que queremos revestirmos-nos, nós, paiz pacífico por excelencia, cuja aspiração em relação aos armamentos deve ser simplesmente o de uma modesta defesa; ex-

tinguissem-se essas repartição luxuosas, montadas com escandaloso apparato, sobretudo na administração das pastas militares; e no mesmo tempo fossem adiados para um período mais favorável esses grandes planos dos melhoramentos materiais, que, subitamente, na ultima phase desta sessão parlamentar surgiram, não por iniciativa do gabinete, de ante mão accentuada e reflectida, mas pelo excesso da sua propria frqueza que não lho deu energia para resistir ás exigências da pequena politica provincial, que lho foi imposta pela maioria da Cámara dos Deputados, e haveria meio de, sem desequilibrio orçamental, decretar-se a abolição dos impostos de exportação.

O que quer dizer, em um paiz em que vertiginosamente se faz desapparecer o trabalho gratuito e obrigatorio, que era o manancial mais fecundo com que contava a lavoura, para obter seus operarios; o que quer dizer, depois desse grande acto que é a restauração da grande lei da igualdade humana sem dúvida, mas, ao mesmo tempo, profundamente modifidador do nosso regimen economico, o que quer dizer a conservação dos impostos de exportação, que são detimentoamento pesam sobre a producção nacional?

O Sr. ECRAGNOLLE TAUNAY:— Deve-se substituir-o pelo imposto territorial.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Eu, Sr. presidente, não posso perdoar ao nobre Ministro da Fazenda esta grande falha no seu programma. O governo não deveria pensar em encerrar o parlamento sem que viessem os auxilios à lavoura, não por via da invenção, que são mais um embuste atirado à credulidade de nossos agricultores, que toriam de se realizar a custo da mesma classe dos fazendeiros, mas consistentes em um conjunto de providencias que tivessem por sim attenuar os gravames com que está ella onerada e, indubitablemente, a principal forma desses gravames, no que diz respeito ás suas relações com o Thesouro, está condensada na manutenção dos impostos de exportação.

Assim, Sr. presidente, em vista da facilidade com que o gabinete tem contribuido para aumentar a despesa publica nesta época de penuria, e em vista da suprema indiferença com que elle encara o problema da economia, postando-se nas votações sempre no lado dos additivos que tinham por fim o augmento dos encargos do Thesouro, julgo-me com direito a apresentar uma emenda supressiva dos impostos de exportação.

O governo, Sr. presidente, que julga-se autorizado, neste pessimo momento economico, a promover a adopção de um orçamento, cujo resultado final vai ser um deficit de 23.000.000\$000, como demonstrai matematicamente: o governo, que julga-se autorizado a exagerar o computo da receita, arredondando verbas para assim apparentar uma florescência que não existe, não pode se oppor a essa supressão dos impostos de exportação, que é forma mais racional de beneficiar a lavoura, e, ao mesmo tempo, arreda de nossas taxas orçamentarias um imposto desmoralizador, por que recahe sobre a producção nacional.

O Sr. ECRAGNOLLE TAUNAY:— Mas é preciso substituir-o por outro, e só o imposto territorial.

O Sr. BARROS BARRETO:— Imposto territorial unicamente com applicação local.